



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 04 de setembro de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO LUTO OFICIAL

DECRETO nº 173/2026

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MATUREIA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SR. OSIEL FERREIRA DA COSTA (ENFERMEIRO)”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO de MATUREIA, Estado da Paraíba, Eliandro Macedo Santos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Osiel Ferreira da Costa**, Enfermeiro Efetivo do Município de Matureia-PB desde 2016, que atuava no Serviço Móvel de Urgência – SAMU, ocorrido no dia de hoje, **04 de setembro de 2026**, deixando uma trajetória marcada pela dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados à população de Matureia;

CONSIDERANDO consternamento da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda destes cidadãos;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Matureia, em sinal de profundo pesar pelos falecimentos do Sr. **Osiel Ferreira da Costa**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Matureia, PB, 04 de setembro de 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Municipal



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Matureia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA